

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS**

Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL
CNS 12.101-2

MATRÍCULA - 61.792 -

07 de julho de 2021

Penápolis

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 001

IMÓVEL:

- Sítio Boa Vista -

- Uma propriedade agrícola composta por 33,9307 hectares de terras, denominada Sítio Boa Vista, no distrito e município de Braúna, desta comarca de Penápolis-SP., com as benfeitorias existentes, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UPEE-P-0917, de coordenadas (Longitude: -50°23'45.638", Latitude -21°34'21.148" e Altitude: 376,43 m); cravado junto ao eixo do CÔRREGO DO DAVI (Também conhecido como Córrego Nova Promissão), a montante, confrontando na outra margem com a matrícula n.º 6.234, propriedade de MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS e IVANILDA REIS DE CASTRO; deste, segue confrontando com a matrícula n.º 13.518, propriedade de MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°37' e 111,39 m até o vértice UPEE-M-0493, (Longitude: -50°23'45.410", Latitude -21°34'24.763" e Altitude: 382,96 m); 176°37' e 311,42 m até o vértice UPEE-M-0494, (Longitude: -50°23'44.774", Latitude -21°34'34.870" e Altitude: 404,49 m); 176°37' e 310,43 m até o vértice UPEE-M-0495, (Longitude: -50°23'44.139", Latitude -21°34'44.945" e Altitude: 407,60 m); deste, segue confrontando com a margem direita da ESTRADA MUNICIPAL BRN-488 (anteriormente Estrada Municipal de Rodagem Braúna - Clementina), que demanda Braúna a Clementina, equidistante 6,00 do seu eixo, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°36' e 131,50 m até o vértice UPEE-P-0918, (Longitude: -50°23'48.705", Latitude -21°34'44.751" e Altitude: 404,08 m); 272°36' e 263,40 m até o vértice UPEE-P-0919, (Longitude: -50°23'57.851", Latitude -21°34'44.361" e Altitude: 398,73 m); 272°36' e 165,08 m até o vértice UPEE-M-0490, (Longitude: -50°24'03.583", Latitude -21°34'44.117" e Altitude: 395,20 m); deste, segue confrontando com a matrícula n.º 6.237, propriedade de MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°12' e 94,94 m até o vértice UPEE-M-0489, (Longitude: -50°24'03.686", Latitude -21°34'41.032" e Altitude: 385,29 m); 358°13' e 473,02 m até o vértice UPEE-M-0488, (Longitude: -50°24'04.197", Latitude -21°34'25.661" e Altitude: 371,64 m); deste, segue confrontando com a matrícula n.º 6.236, propriedade de MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS, com o seguinte azimute e distância: 87°01' e 72,11 m até o vértice UPEE-P-0892, (Longitude: -50°24'01.694", Latitude -21°34'25.539" e Altitude: 371,23 m); deste, segue confrontando com o eixo do CÔRREGO DO DAVI (Também conhecido como Córrego Nova Promissão), a montante, confrontando na outra margem com a matrícula n.º 6.236, propriedade de MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°13' e 18,24 m até o vértice UPEE-P-0893, (Longitude: -50°24'01.060", Latitude -21°34'25.531" e Altitude: 370,92 m); 85°54' e 12,95 m até o vértice UPEE-P-0894, (Longitude: -50°24'00.611", Latitude -21°34'25.501" e Altitude: 371,27 m); 89°35' e 17,06 m até o vértice UPEE-P-0895, (Longitude: -50°24'00.018", Latitude -21°34'25.497" e Altitude: 371,29 m); 78°47' e 29,10 m até o vértice UPEE-P-0896, (Longitude: -50°23'59.026", Latitude -21°34'25.313" e Altitude: 371,41 m); 80°53' e 49,13 m até o vértice UPEE-P-0897, (Longitude: -50°23'57.340", Latitude -21°34'25.060" e Altitude: 374,12 m); 88°17' e 6,22 m até o vértice UPEE-P-0898, (Longitude: -50°23'57.124", Latitude -21°34'25.054" e Altitude: 374,36 m); 97°12' e 53,74 m até o vértice UPEE-P-0899, (Longitude: -50°23'55.271", Latitude -21°34'25.273" e Altitude: 372,38 m); 74°06' e 32,70 m até o vértice UPEE-P-0900, (Longitude: -50°23'54.178", Latitude -21°34'24.982" e Altitude: 372,47 m); 71°08' e 20,28 m até o vértice UPEE-P-0901, (Longitude: -50°23'53.511", Latitude -21°34'24.769" e Altitude: 373,13 m); 96°53' e 20,26 m até o vértice UPEE-P-0902, (Longitude: -50°23'52.812", Latitude -21°34'24.848" e Altitude: 373,20 m); 78°08' e 18,11 m até o vértice UPEE-P-0903, (Longitude: -50°23'52.196", Latitude -21°34'24.727" e Altitude: 373,35 m); 57°35' e 16,19 m até o vértice UPEE-P-0904, (Longitude: -50°23'51.721", Latitude -21°34'24.445" e Altitude: 372,92 m); 81°59' e 15,22 m até o vértice UPEE-P-0905, (Longitude: -50°23'51.197", Latitude -21°34'24.376" e Altitude: 373,57 m); deste, segue confrontando com o eixo do CÔRREGO DO DAVI (Também conhecido como Córrego Nova Promissão), a montante, confrontando na outra margem com a matrícula n.º 6.234, propriedade de MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS e IVANILDA REIS DE CASTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°47' e 14,59 m até o vértice UPEE-P-0906, (Longitude: -50°23'50.690", Latitude -21°34'24.366" e Altitude: 374,41 m); 69°44' e 13,77 m até o vértice UPEE-P-0907, (Longitude: -50°23'50.241", Latitude -21°34'24.211" e Altitude: 375,32 m); 101°42' e 14,54 m até o vértice UPEE-P-0908, (Longitude: -50°23'49.746", Latitude -21°34'24.307" e Altitude: 375,06 m); 45°07' e 14,21 m até o vértice UPEE-P-0909, (Longitude: -50°23'49.396", Latitude -21°34'23.981" e Altitude: 375,37 m); 31°41' e 22,23 m até o vértice UPEE-P-0910, (Longitude: -50°23'48.990", Latitude -21°34'23.366" e Altitude: 375,45 m); 26°00' e 24,74 m até o vértice UPEE-P-0911, (Longitude: -50°23'48.613", Latitude -21°34'22.643" e Altitude: 375,31 m); 30°17' e 15,46 m até o vértice UPEE-P-0912, (Longitude: -50°23'48.342", Latitude -21°34'22.209" e Altitude: 375,67 m); 65°53' e 14,53 m até o vértice UPEE-P-0913, (Longitude: -50°23'47.881", Latitude -21°34'22.016" e Altitude: 375,39 m); 74°47' e 18,75 m até o vértice UPEE-P-

Página: 0001/0005



SP101-3-230001-240008-9622



12101-2-AA 238363

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Penápolis - SP

MATRÍCULA N.º - 61.792 - Continua no verso...

QUAQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

0914, (Longitude: -50°23'47.252" , Latitude -21°34'21.856" e Altitude: 375,72 m); 49°56' e 16,92 m até o vértice UPEE-P-0915, (Longitude: -50°23'46.802" , Latitude -21°34'21.502" e Altitude: 375,88 m); 69°51' e 19,64 m até o vértice UPEE-P-0916, (Longitude: -50°23'46.161" , Latitude -21°34'21.282" e Altitude: 376,21 m); 74°40' e 15,60 m até o vértice UPEE-P-0917, ponto inicial da descrição deste perímetro. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 6.235-R.009, de 25 de setembro de 2000, e R.020, de 05 de julho de 2010, desta Serventia.

CADASTRO INCRA: 000.027.087.297-2, área total (ha) 75,9275, área registrada 75,9275; módulo rural (ha) 8,0094; número de módulos rurais 6,38; módulos fiscais (ha) 30,0000; n° módulos fiscais 2,5309; e fração mínima de parcelamento 2,00 ha / NIRF: 5.031.828-4.

CERTIFICAÇÃO INCRA: 11db7d65-7a2c-4c4d-9f46-ae3b5e3bc9c9

PROPRIETÁRIA: MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS, brasileira, pecuarista, viúva, portadora do RG n° 5.510.187-SP, CPF n° 114.238.338-56, residente e domiciliada na Rua Torres Homem n° 331, apartamento 41, na cidade de Araçatuba-SP.

(Prenotação 198.102 – Selo Digital 1210123E1000000001987021R)

AV.001 – Procede-se a presente para constar que prevalece a hipoteca de primeiro, único e especial grau, sem concorrência de terceiros, descrita no R.028 da matrícula anterior 6.235, conforme escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato de Notas de Clementina-SP., em 08 de abril de 2016, no livro 58, pagina 223, pela qual a **CLEALCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.483.450/0001-10, com sede na cidade de Clementina-SP., na Rodovia SP-425, entroncamento com a Rodovia SP-463, se constitui devedora do **BANCO VOTORANTIM S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n° 14.171, Torre A, 18º andar, Capital do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 59.588.111/0001-03, cujo valor da dívida é de US\$ 12.638.482,50 (doze milhões e seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta centavos), equivalentes em 07/04/2016 a R\$ 46.445.159,34 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que consiste no saldo devedor da dívida contraída através da Nota de Crédito a Exportação n° 10159934, aditada em 23 de março de 2015 e 11 de agosto de 2015, a qual passou a ser denominada Cédula de Crédito à Exportação, incidindo juros na taxa de 0,6108% ao mês, que corresponde a 7,3300% ao ano. O prazo total de financiamento é de 2.097 dias; data e local da emissão: 27/06/2013; data do desembolso: 27/06/2013; carência: 363 dias; praça de pagamento: São Paulo. O valor do crédito acrescido de todos os encargos supramencionados serão pagas da seguinte forma: Cronograma de Pagamentos: Datas de Pagamento: De amortização do Principal em: 08 (oito), com vencimentos em: parcela n° 1: 23/09/2015, Valor de amortização de principal US\$ 0,00; parcela n° 2: 23/03/2016, Valor de amortização de principal US\$ 0,00; parcela n° 3: 23/09/2016, Valor de amortização de principal US\$ 1.260.000,00; parcela n° 4: 23/03/2017, Valor de amortização de principal US\$ 1.260.000,00; parcela n° 5: 25/09/2017, Valor de amortização de principal US\$ 2.520.000,00; parcela n° 6: 23/03/2018, Valor de amortização de principal US\$ 2.520.000,00; parcela n° 7: 24/09/2018, Valor de amortização de principal US\$ 2.520.000,00; parcela n° 8: 25/03/2019, Valor de amortização de principal US\$ 2.520.000,00. Dos Juros em: parcela n° 1: 23/09/2015, Valor de amortização de juros US\$ 472.052,00; parcela n° 2: 23/03/2016, Valor de amortização de juros US\$ 466.921,00; parcela n° 3: 23/09/2016, Valor de amortização de juros US\$ 472.052,00; parcela n° 4: 23/03/2017, Valor de amortização de juros US\$ 417.919,95; parcela n° 5: 25/09/2017, Valor de amortização de juros US\$ 381.746,40; parcela n° 6: 23/03/2018, Valor de amortização de juros US\$ 275.534,70; parcela n° 7: 24/09/2018, Valor de amortização de juros US\$ 189.847,00; parcela n° 8: 25/03/2019, Valor de amortização de juros US\$ 93.384,20; tendo a proprietária, MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS., já qualificada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP., na Rua Dr. Ubaldo Franco Caiubi, 370, 43-B, dado em garantia em hipoteca de primeiro, único e especial grau, sem concorrência de terceiros, entre outros, o imóvel objeto desta matrícula. Penápolis-SP, 07 de julho de 2021. Eu, *Marcio Tanaka* Márcio Tanaka, Escrevente, digitei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters* Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto, conferi e subscrevi. - (Prenotação 198.102 – Selo Digital 1210123E1000000001987121P) –

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

CNS 12.101-2

MATRÍCULA - 61.792 -

Penápolis 07 de julho de 2021.

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 002

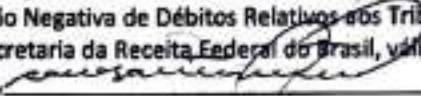
AV.002 – Procede-se a apresenta para constar que prevalece a penhora, descrita na AV.029 da matrícula anterior 6.235, nos termos da certidão expedida em 24 de abril de 2019 (protocolo de penhora online: PH000262688), pelo escrivão/diretor do Quarto Ofício Cível – Foro Central – São Paulo-SP., extraída dos autos do processo nº 1082862-75.2018 de Execução Civil, que figura como exequente Banco Votorantim S/A, CNPJ 59.588.111/0001-03, e executados a proprietária MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS, já qualificada; JOSÉ RUFFATTO PEREIRA, CPF: 006.534.038-87; EDSON PIZZO, CPF: 034.060.408-53; IVETE MATIKO KIMURA TOMO, CPF: 078.550.398-64; EDUARDO MASSAYOSHI TOMO, CPF: 095.306.108-66; EDSON YOSHIHIRO KIMURA, CPF 117.795.028-69, ANA LUIZA SOARES KIMURA, CPF: 276.198.058-18; MÁRCIO HIDEKAZU KIMURA, CPF: 144.191.458-70; MAURO KOOZO KIMURA, CPF: 119.811.428-27; ROSELANE NAVES, CPF: 900.216.906-00; IRENE MASSAMI KIMURA, CPF: 119.812.638-88; NÉLIO RUDI RUZ, CPF: 252.383.518-52; EMERSON TAKAYUKI KIMURA, CPF: 300.184.848-08; VERA LUCIA PIZZO DOS REIS, CPF: 529.538.071-87; NATAL DOS REIS, CPF: 118.128.188-15; TEREZA SUMIYO KORIN KIMURA, CPF: 158.072.818-96; AGRO PÉCUARIA CINTRA E VASCONCELOS LTDA, CNPJ 04.145.878/0001-76; e JH PARTICIPAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.676.195/0001-04; fica o imóvel objeto desta matrícula, entre outros, **penhorado** em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 19.903.087,33, tendo sido nomeado depositária a executada Maria Conceição Cintra Vasconcelos. Penápolis-SP, 07 de julho de 2021. Eu, *Marcio Tanaka* Márcio Tanaka, Escrevente, digitei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters* Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto, conferi e subscrevi. - (Prenotação 198.102 – Selo Digital 1210123E100000001987221N) -

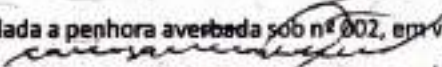
AV.003 – Procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado em área maior, está inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob nº 35077040346504, conforme se verifica do termo expedido em 30/05/2018, sob protocolo 434827, **constando a Reserva Legal com a área de 14,9331 has.** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 09/10/2020, válida até 07/04/2021, código de controle D12E.78D3.3CD1.7014, bem como CCIR 2020 quitado. Penápolis-SP, 07 de julho de 2021. Eu, *Marcio Tanaka* Márcio Tanaka, escrevente, digitei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters* Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto, conferi e subscrevi. (Ato sem cobrança de emolumentos, realizado com base no Item 10.4.1., Capítulo XX, das Normas de Serviço/Carregedoria Geral da Justiça. - (Prenotação 198.102 – Selo Digital 1210123E100000001987321L)

AV.004 – A presente matrícula foi aberta com a descrição dela constante, nos termos do requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 02 de janeiro de 2021 suscrito pela proprietária, e aprovado pelo Oficial de Registro de Imóveis, constante do procedimento de Retificação Consensual nº 12/21, de 04 de março de 2021. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 09/10/2020, válida até 07/04/2021, código de controle D12E.78D3.3CD1.7014, bem como CCIR 2020 quitado. Penápolis-SP, 07 de julho de 2021. Eu, *Marcio Tanaka* Márcio Tanaka, Escrevente, digitei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters* Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto, conferi e subscrevi. - (Prenotação 198.102 – Selo Digital 1210123E100000001987421J)

R.005 – Por Carta de Adjudicação expedida em 05 de julho de 2022, Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - Capital, extraída dos autos do Processo Digital nº 1082862-75.2018.8.26.100 de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, em que figura como exequente, BANCO VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo – SP., na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171 Torre A – 18º andar, Vila Gertrudes, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03; e como executados, a proprietária, MARIA CONCEIÇÃO CINTRA VASCONCELOS, já qualificada; JOSÉ RUFFATTO PEREIRA, brasileiro, casado, CPF/MF nº 006.534.038-87, residente e domiciliado na Rua Cristiano Olsen, nº 1620, Araçatuba-SP.; EDSON PIZZO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 034.060.408-53, residente e domiciliado na Rua Oscar Rodrigues Alves, nº 242, Araçatuba-SP.; IVETE MATIKO KIMURA TOMO, CPF nº 078.550.398-64, EDUARDO MASSAYOSHI TOMO, CPF nº 095.306.108-66, ambos residentes e domiciliados



na Rua Regente Feijó, nº 460, Centro, Araçatuba-SP.; EDSON YOSHIHIRO KIMURA, CPF nº 117.795.028-69, residente e domiciliado na Rua Benedito Micelli, nº 129, Pq. Belém; ANA LUIZA SOARES KIMURA, CPF nº 276.198.058-18, residente e domiciliada na Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 123, apto. 12, Jd. Vila Mariana, São Paulo-SP.; MARCIO HIDEKAZU KIMURA, CPF nº 144.191.458-70, residente e domiciliado na Rua Ubaldo Franco Calubi, nº 370, Vila São Paulo, São Paulo-SP.; MAURO KOOZO KIMURA, CPF nº 119.811.428-27, residente e domiciliado na Rua Cristiano Olsen, nº 2254, Higienópolis, Araçatuba-SP.; ROSELANE NAVES KIMURA, CPF nº 900.216.906-00, residente e domiciliada na Rua Cussy de Almeida Junior, nº 2914, Vila Nova, Araçatuba-SP.; IRENE MASSAMI KIMURA, CPF nº 119.812.638-88, residente e domiciliada na Rua Marquês de São Vicente, nº 263, Jardim Maria Izabel, Marília-SP.; NELIO RUDI RUZ, CPF nº 252.383.518-52, residente e domiciliado na Rua Marquês de São Vicente, nº 263, Jardim Maria Izabel, Marília-SP.; EMERSON TAKAYUKI KIMURA, CPF nº 300.184.848-08, residente e domiciliado na Avenida Winston Churchill, nº 390, bloco 1, apto. 194, Capão Raso, Curitiba-PR.; VERA LUCIA PIZZO DOS REIS, CPF nº 529.538.071-87, residente e domiciliada na Rua Genaro Facini, nº 477, casa 5, Jardim Nova York, Araçatuba-SP.; NATAL DOS REIS, CPF nº 118.128.188-15, residente e domiciliado na Rua Genaro Facini, nº 477, casa 5, Jardim Nova York; TEREZA SUMYO KORIN KIMURA, CPF nº 158.072.818-96, residente e domiciliada na Rua Benedito Micelli, nº 129, Pq. Belém, São Paulo-SP.; AGROPECUÁRIA CINTRA E VASCONCELOS LTDA., CNPJ nº 04.145.878/0001-76, com sede na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, nº 55, sala 14, Centro, Araçatuba-SP.; e, JH PARTICIPAÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.676.195/0001-04, com sede na Rua Bandeirantes, nº 1438, sala 10, Jardim Sumaré, Araçatuba-SP., verifica-se que, por sentença proferida em 13 de fevereiro de 2020, que decorreu o prazo legal em 20 de setembro de 2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Sidney da Silva Braga, o imóvel objeto desta matrícula, avallado em R\$ 428.826,00, foi adjudicado ao exequente, pelo valor da avaliação, por conta do seu crédito. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle CACE.0FCC.5FBC.3726, emitida em 04/10/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 02/04/2023, bem como o CCIR 2021 quitado. (V.I. R\$ 1.685.940,14). Penápolis, 06 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto, , **Bel. Carlos Alberto Marotta Peters.** – R\$ 4.472,43 - (Prenotação 208651 - Selo digital 1210123210000000074294236)

AV.006 – Fica cancelada a penhora averbada sob nº 002, em virtude da adjudicação em decorrência da ação referida na aludida averbação. Penápolis, 06 de janeiro de 2023. O Oficial Substituto, , **Bel. Carlos Alberto Marotta Peters.** – (Prenotação 208651 – Selo digital 1210123E1000000007429623E) -

CERTIFICADO E DOU FE que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Nada mais. Penápolis SP, 06 de janeiro de 2023 às 15:01:12.



- () Bel. José Antonio Duarte, Oficial Delegado
() Bel. Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto e de Cumprimento
(x) José Roberto Villaiva Campanha, Escrevente Habilitado e Autorizado

Ao Oficial.....: R\$	14,43
Ao Estado.....: R\$	4,14
Ao SEFAZ.....: R\$	2,78
Ao Reg. Civil: R\$	0,75
Ao Trib. Just: R\$	0,99
Município.....: R\$	0,30
Min. Público.: R\$	0,68
Total.....: R\$	24,07



Válida por 30 dias.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 208651

Controle:



42738

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210123C3000000007429723E

